ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

I N D I C A Ç Ã O Nº 086/2022

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN QUE, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, ESTUDE A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLA MUNICIPAL" NOS BAIRROS NOVA CARAJÁS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, **indico ao chefe do executivo municipal Senhor Darci Lermen que, através das secretarias afins, estude a viabilidade da construção de 02 "Escolas municipal nos bairros nova carajás, no município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

O bairro nova carajás é uma das regiões que mais cresce em nossa cidade, e compreende grande número de alunos que atualmente precisam se deslocar em grandes distâncias para ter acesso ao ensino. A construção de uma escola de ensino fundamental, além de eliminar a distância percorrida pelos alunos, proporcionará

melhoria na segurança, despesas com deslocamentos, melhoria na acessibilidade, entre outras tantas vantagens para as crianças que frequentarão o ensino fundamental naquela localidade.

Exalto neste momento, o trabalho que o prefeito municipal, senhor Darci José Lermen, que vem desenvolvendo no município desde a sua primeira gestão com todo o empenho em eliminar o turno intermediário nas escolas.

Por entender a necessidade apresentada pela comunidade, através das lideranças, é que venho neste dia, solicitar que esta indicação seja atendida o mais breve possível pelo executivo municipal.

Com a certeza de que esta indicação será atendida pelo chefe do executivo municipal, conto com o apoio dos nobres pares dessa colenda casa de leis, para a aprovação desta indicação.

Parauapebas 28 de Março de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.